

CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO – UNICNEC
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Período 2018 / 2020

Elaborado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA

Atualizado em 12 de junho 2018,
atendendo à Nota Técnica nº 14/2014 -CGACGIES/DAES/INEP/MEC

Osório/RS, 12 de junho de 2018.

Sumário

1. A Autoavaliação Institucional	3
1.1. Etapas da Avaliação Interna	5
1.1.1. 1ª Etapa: Preparação	5
1.1.1.1. Constituição da CPA	5
1.1.1.2. Planejamento	6
1.1.1.3. Sensibilização	6
1.1.2. 2ª Etapa: Desenvolvimento	6
1.1.2.1. Levantamento dos dados	6
1.1.2.2. Análise dos dados	7
1.1.3. 3ª Etapa: Consolidação	7
1.1.3.1. Relatório	7
1.1.3.2. Divulgação	7
1.1.3.3. Balanço Crítico	8
1.2. Relato Institucional	8
2. A Pesquisa de Autoavaliação	8
2.1. Questionário do corpo discente	9
2.2. Questionário do corpo docente	9
2.3. Questionário do corpo técnico-administrativo	9
2.4. Questionário da sociedade civil	9
2.5. Questionário do EaD	9
2.6. Questionário de avaliação do corpo docente	10
2.7. Questionário do ingressante	10
2.8. Questionário do egresso	10
3. Os Relatórios da CPA	11
3.1. Relatório de avaliação do corpo docente	11
3.2. Relatório de autoavaliação institucional	11
3.2.1. Introdução	11
3.2.2. Metodologia	11
3.2.3. Desenvolvimento	12
3.2.4. Análise dos dados e das informações	12
3.2.5. Ações com base na análise	13
3.2.6. Considerações finais	13
3.2.7. Anexos	13
4. Instrumentos de Avaliação	13
5. Roteiro do Relatório de Autoavaliação	13
6. Composição da CPA UNICNEC que validou o presente Programa de Avaliação 2018/2020	15
7. Anexos	16

1. A Autoavaliação Institucional

A Lei nº 10.861/2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior. Para isso foi proposto um sistema de avaliação institucional interno e externo, que contempla uma análise global das Instituições de Ensino Superior - IES.

O SINAES tem como objetivo avaliar a qualidade da educação superior, com a finalidade de utilizar os resultados dessas avaliações nos seguintes aspectos: expansão da sua oferta, garantia da qualidade do ensino, aumento da identidade institucional e efetividade acadêmica e social

A Avaliação Institucional é um instrumento sistemático e contínuo, que aponta os problemas e identifica fatores favoráveis nesta IES (Centro Universitário Cenecista de Osório-UNICNEC/Osório), devendo estar agregada a cultura organizacional e implica, portanto, na qualidade da educação superior.

Para a Avaliação Institucional, o SINAES instituiu a autoavaliação, também chamada de avaliação interna, que é realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída por ato do dirigente máximo da IES, tendo esta um regimento interno, no qual é assegurado a participação de todos os segmentos da comunidade universitária, envolvendo discentes, docentes, tutores, corpo técnico-administrativo e sociedade civil. A CPA tem atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes no UNICNEC e conduz todo o processo de avaliação interna na instituição.

A Avaliação Institucional pode ser entendida como um valioso instrumento, capaz de nortear as ações da instituição e de seus gestores, promovendo a melhoria da qualidade em vários aspectos. Diante disso, afirma-se que a autoavaliação é uma ferramenta importante a ser utilizada na elaboração do planejamento estratégico do UNICNEC.

Entre os objetivos da avaliação institucional contam-se o de conhecer as fortalezas e os problemas do UNICNEC, tratar das adequações de seu trabalho com respeito às demandas sociais, identificar os graus de envolvimento e os compromissos de professores, estudantes e servidores, tendo em vista as prioridades institucionais básicas.

Até 2014 a avaliação institucional era feita a partir de dez dimensões, descritas a seguir, cada qual com um peso diferente. Em agosto de 2014, o MEC elaborou novo instrumento de credenciamento e credenciamento de instituição de ensino superior, que agora conta com cinco eixos, que correspondem às dez dimensões expostas anteriormente, conforme abaixo:

Os Cinco Eixos da Avaliação Interna e Externa

Eixo 1 Planejamento e Avaliação institucional:

- Considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. - Inclui um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2 Desenvolvimento Institucional:

- Contempla a dimensão 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional).
- Contempla a dimensão 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

Eixo 3 Políticas Acadêmicas:

- Abrange a dimensão 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão). - Considera a dimensão 4 (Comunicação com a Sociedade). - Contempla a dimensão 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

4

Eixo 4 Políticas de Gestão:

- Compreende a dimensão 5 (Políticas de Pessoal). - Considera a dimensão 6 (Organização e Gestão da Instituição). - Contempla a dimensão 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

Eixo 5 Infraestrutura Física:

- Corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

De acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 65 de 2014, a autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES, deve ser vista como um processo de autoconhecimento conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), mas que envolve todos os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos. Afinal, as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão, de seu autoconhecimento.

O processo de autoavaliação do UNICNEC deverá ser consolidado no Relatório de Autoavaliação Institucional, que tem por finalidades fomentar a cultura de avaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externa.

A partir da Autoavaliação é gerado um relatório anual, abrangente e detalhado, contendo análises, críticas e sugestões, pelo qual se identificam as fragilidades e as potencialidades da Instituição, de acordo com os cinco eixos supracitados. Assim, a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisões no UNICNEC.

As atividades de avaliação deverão ser realizadas contemplando a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da Instituição. A organização do processo de autoavaliação prevê a ocorrência de diferentes etapas, algumas das quais devem ser desenvolvidas simultaneamente.

1ª Etapa: Preparação

- Constituição da CPA • Planejamento • Sensibilização

2ª Etapa: Desenvolvimento

- Levantamento das informações • Análise de dados

3ª Etapa: Consolidação

- Relatório • Divulgação • Balanço Crítico

1.1. Etapas da Avaliação Interna

1.1.1. 1ª Etapa: Preparação

1.1.1.1. Constituição da CPA

A CPA do UNICNEC, é constituída por ato da Direção, possuindo esta um Regimento Interno que orienta a sua forma de organização com autonomia e independência, tendo a seguinte composição:

- 2 Representantes do Corpo Docente (sendo um deles o atual coordenador da CPA (junho/2018));
- 2 Representantes do Corpo Discente;
- 2 Representante do Corpo Técnico-Administrativo;
- 2 Representantes do Corpo de Tutores
- 2 Representantes da Sociedade Civil;

1.1.1.2. Planejamento

A elaboração do Programa de Avaliação Institucional compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas.

O calendário deve contemplar os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.), que é regido pelo presente instrumento de planejamento.

1.1.1.3. Sensibilização

No processo de autoavaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de comunicação. A sensibilização deve estar presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, proporcionando a construção de uma cultura permanente de autoavaliação.

1.1.2. 2ª Etapa: Desenvolvimento

6

No desenvolvimento do processo de avaliação institucional a CPA deve assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Em relação a articulação entre os participantes, cabe ressaltar a importância da participação dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDE de cada curso e demais Colegiados do UNICNEC.

1.1.2.1. Levantamento dos dados

A aplicação dos instrumentos será realizada preferencialmente por meio de questionários eletrônicos, disponibilizados aos membros da comunidade interna (discentes, docentes, técnico-administrativos). Dessa forma, a IES deverá garantir computadores disponíveis para aplicação das pesquisas. Com relação a aplicação das pesquisas para a sociedade civil, os egressos e os ingressantes, os questionários poderão ser físicos e aplicados da seguinte forma, preferencialmente:

- Questionário para a sociedade civil: a ser aplicado em núcleos de atendimento a comunidade externa, por exemplo: Ajuda, NAF, Clínica Escola, etc.; nos eventos promovidos pelo UNICNEC; junto a empresas parceiras, etc.
- Questionário do egresso: a ser aplicado no ato da entrega do diploma ou no portal do egresso.
- Questionário do ingressante: a ser aplicado no ato da matrícula.

Obs. Diante do calendário de avaliação, os membros da CPA se reunirão com antecedência as avaliações para definição da melhor estratégia para o levantamento das informações.

1.1.2.2. Análise dos dados

Esta etapa consiste em: - realização de reuniões; - sistematização de demandas, ideias ou sugestões oriundas dessas reuniões; - definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica; - definição da metodologia de análise e interpretação dos dados; - elaboração de relatórios; e - organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

1.1.3. 3ª Etapa: Consolidação

Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final.

Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade do UNICNEC.

7

1.1.3.1. Relatório

O relatório final de avaliação interna deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de autoavaliação. É importante que ele seja capaz de incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

O relatório final deve apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

1.1.3.2. Divulgação

A divulgação, como continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: - Reuniões com os NDEs; - Seminários expositivos com gestores do

UNICNEC; - Banners com a divulgação dos resultados; - Divulgação dos relatórios no site institucional.

A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

1.1.3.3. Balanço Crítico

Ao final do processo de autoavaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar as ações futuras.

Deste modo, o processo de autoavaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que em si já é de grande valor para o UNICNEC, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

1.2. Relato Institucional

O Relato Institucional (RI) foi concebido como uma inovação do Instrumento para Avaliação Institucional Externa (modalidade presencial) – 2014, publicado na Portaria nº 92 de 31 de janeiro de 2014, que subsidia o ato de credenciamento e credenciamento institucional. Objetiva evidenciar a interação entre o planejamento institucional, suas atividades acadêmicas, progressos e resultados. Para tanto, apresenta-se o relato avaliativo do PDI, a síntese dos resultados dos processos avaliativos internos e externos e do planejamento de ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados de avaliações pregressas. Para tal, deve-se considerar a Nota Técnica nº 62, que regulamenta a estrutura do Relato Institucional.

2. A Pesquisa de Autoavaliação

Os instrumentos utilizados na pesquisa serão em sua maioria, questionários compostos por questões objetivas subdivididas de acordo com os cinco eixos.

Nos instrumentos será utilizado a Escala Likert para resposta das questões objetivas do questionário. De maneira geral os instrumentos de pesquisa consideram as seguintes categorias.

1 Discordo totalmente, 2 Discordo em parte, 3 Não sei ou não quero responder, 4 Concordo em parte, 5 Concordo totalmente

1 Muito insatisfeito, 2 Insatisfeito, 3 Não sei ou não quero responder, 4 Satisfeito, 5 Muito satisfeito

Obs. Próximo a aplicação dos instrumentos de avaliação a CPA poderá redefinir as categorias de avaliação, bem como poderão haver mudanças no cronograma de avaliação.

São questionários básicos a serem aplicados ao longo do Triênio 2018/2020:

2.1. Questionário do corpo discente

Nesse instrumento será avaliada a visão do discente com relação ao UNICNEC como um todo, ou seja, a infraestrutura, a qualidade dos serviços/setores, o corpo docente, as práticas pedagógicas, etc. Esses dados farão parte da elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional.

2.2. Questionário do corpo docente

Nesse instrumento será avaliada a visão do docente com relação ao UNICNEC como um todo, ou seja, a infraestrutura, a qualidade dos serviços/setores, as práticas pedagógicas, etc. Esses dados farão parte da elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional.

9

2.3. Questionário do corpo técnico-administrativo

Nesse instrumento será avaliada a visão do colaborador com relação ao UNICNEC como um todo, ou seja, a infraestrutura, a qualidade dos serviços/setores, o ambiente de trabalho, etc. Esses dados farão parte da elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional.

2.4. Questionário da sociedade civil

Nesse instrumento será avaliada a visão da comunidade externa com relação ao UNICNEC como um todo, ou seja, a imagem da Instituição, a contribuição da mesma com relação ao contexto regional, etc. Esses dados farão parte da elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional.

2.5. Questionário do EaD

Nesse instrumento será avaliada a visão do discente do EaD com relação ao UNICNEC como um todo, ou seja, a infraestrutura, o corpo docente

e tutores, as práticas pedagógicas, etc. Esses dados farão parte da elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional.

2.6. Questionário de avaliação do corpo docente

Nesse instrumento será avaliada a visão do discente com relação ao corpo docente, ou seja, irá avaliar cada docente individualmente. Esses dados farão parte da elaboração do Relatório do Corpo Docente.

2.7. Questionário do ingressante

Nesse instrumento será demonstrado o perfil do ingressante do UNICNEC e esses dados farão parte da elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional.

2.8. Questionário do egresso

Nesse instrumento será demonstrado o perfil do egresso da IES e esses dados farão parte da elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional.

10

Cronograma de aplicação da Autoavaliação Institucional

Instrumento	Mês de Aplicação	Eixo Avaliado	Relatório	Encaminhamento
Questionário do corpo discente	Julho	Pesquisa Geral (corpo docente, pedagógico, infraestrutura, serviços e setores, etc.)	Relatório de Autoavaliação Institucional	Direção UNICNEC, CEDUC.ES, e-ME
Questionário do corpo docente	Julho	Pesquisa Geral (pedagógico, infraestrutura, serviços e setores, etc.)	Relatório de Autoavaliação Institucional	Direção UNICNEC, CEDUC.ES, e-ME
Questionário do corpo técnico-administrativo				
Questionário do EaD				
Questionário de avaliação do corpo docente	Agosto	Corpo docente	Relatório de avaliação do corpo docente	Direção IES, CEDUC.ES
Questionário do EaD		Pesquisa Geral (pedagógico, infraestrutura, corpo docente, tutores, etc.)	Relatório de Autoavaliação Institucional	Direção UNICNEC, CEDUC.ES, e-ME
Questionário da sociedade civil	Durante todo o ano em: eventos, empresas parceiras, NPJ, empresa júnior, etc.	Visão da sociedade	Relatório de Autoavaliação Institucional	Direção UNICNEC, CEDUC.ES, e-ME
Questionário do	Durante todo o ano,	Visão do egresso	Relatório de	Direção UNICNEC,

egresso	na retirada do diploma		Autoavaliação Institucional	CEDUC.ES, e-ME
Questionário do ingressante	No início de cada Semestre, no ato da matrícula	Avaliação socioeconômica	Relatório de Autoavaliação Institucional	Direção UNICNEC, CEDUC.ES, e-ME

3. Os Relatórios da CPA

3.1. Relatório de avaliação do corpo docente

O relatório de avaliação do corpo docente contemplará uma análise sobre o perfil do docente da instituição e deverá conter introdução, metodologia, resultado da análise e considerações finais.

Esse relatório deverá ser encaminhado a direção do UNICNEC e da CEDUC.ES até o dia 10 de novembro de cada ano.

3.2. Relatório de autoavaliação institucional

O relatório de autoavaliação institucional, elaborado pela CPA, deverá conter introdução, metodologia, desenvolvimento, análise dos dados e das informações, e ações previstas com base nessa análise e considerações finais.

Conforme exposta na Nota Técnica nº 65, o ciclo da autoavaliação será de três anos, sendo que no ano I será feito a análise dos dados do ano I, no ano II será feito a análise comparativa dos dados dos anos I e II, e no ano III a análise comparativa dos dados dos anos I, II e III, compondo assim o relatório integral

Com relação a estrutura do relatório de autoavaliação, este deve se pautar pelas seguintes partes:

3.2.1. Introdução

Na introdução deverão constar os dados do UNICNEC, a composição da CPA e o planejamento estratégico de autoavaliação, bem como o ano a que se refere, relatando se o relatório é parcial ou integral.

3.2.2. Metodologia

Na metodologia deverão ser descritos os instrumentos utilizados para coletar os dados, os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil consultados e as técnicas utilizadas para análise dos dados.

3.2.3. Desenvolvimento

Nesse campo devem ser apresentados os dados e as informações pertinentes a cada eixo/dimensão, de acordo com o PDI. A seção do relatório destinada ao desenvolvimento deverá ser organizada em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei N° 10.861, que institui o SINAES.

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

12

Deste modo, será possível estabelecer coerência e continuidade entre os dados apresentados, facilitando o desenvolvimento do relatório de autoavaliação, bem como o processo avaliativo em sua integralidade.

3.2.4. Análise dos dados e das informações

Os dados e as informações apresentadas no desenvolvimento deverão ser analisados e apropriados pelos atores do UNICNEC, culminando no planejamento e na execução das ações.

Nesta seção deverá ser realizado um diagnóstico a respeito do UNICNEC, ressaltando os avanços e os desafios a serem enfrentados. Também deverá ser evidenciado no relatório o quanto foi alcançado em relação ao que foi estabelecido no PDI.

3.2.5. Ações com base na análise

As ações deverão ser previstas a partir da análise dos dados e das informações, visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição.

3.2.6. Considerações finais

Nesta seção, poderão ser destacadas: - forma de divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica; - dificuldades e facilidades encontradas; - críticas e sugestões para aprimorar o processo.

3.2.7. Anexos

Nesta seção, deverão ser anexados os documentos que forem necessários para o entendimento do relatório.

Obs. O prazo final para o encaminhamento dos relatórios parciais e do relatório final, ao Procurador Institucional responsável, para inserção no sistema e-MEC é sempre o dia 15 de março de cada ano.

13

4. Instrumentos de Avaliação

Os modelos base para os instrumentos de avaliação seguem em anexo.

5. Roteiro do Relatório de Autoavaliação

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (CAPA)
Nome da IES
Identificação da versão do relatório (parcial ou integral) e ano (s) a que se refere
I - INTRODUÇÃO
Caracterização de IES:
Dados da Mantenedora (nome e corpo diretivo)
Dados da IES: nome, endereço, código e-MEC, diretor, CI, IGC e cursos ofertados com os respectivos atos regulatórios, conceitos e coordenadores
Composição e planejamento da CPA
Nome, segmento que representa (docente, discente, técnico-administrativo, sociedade civil) Período de mandato da CPA' Ato de designação da CPA
Planejamento estratégico de autoavaliação (<i>breves considerações sobre o Programa de Avaliação Institucional - PAI e plano de ação da CPA</i>)
II – METODOLOGIA

Descrição dos instrumentos utilizados para coletar os dados	
Informar os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil consultados	
Descrição das técnicas utilizadas para análise dos dados	
Porcentagem de participação da comunidade acadêmica	
III - DESENVOLVIMENTO	
Descrição das ações realizadas durante o ano relativas a cada uma das dez dimensões contidas na Lei que institui o SINAES, Nº 10.861, artigo 3º e de acordo com o PDI da IES	
Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	
Dimensão 8: Planejamento e Avaliação.	
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	
Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	
Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição	
Eixo 3: Políticas Acadêmicas	
Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão	
Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade	
Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes	
Eixo 4: Políticas de Gestão	
Dimensão 5: Políticas de Pessoal	
Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição	
Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira	
Eixo 5: Infraestrutura Física	
Dimensão 7: Infraestrutura Física	
IV – ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES	
Análise dos dados e das informações pertinentes aos 5 eixos de avaliação e diagnóstico da Instituição, ressaltando as fragilidades e as potencialidades encontradas em relação às metas apontadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A análise deverá ocorrer da seguinte forma:	
Ano I	Análise de dados do Ano I
Ano II	Análise comparativa de dados dos Anos I e II
Ano III	Análise comparativa de dados dos Anos I, II e III, ou seja, relatório integral
V – AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE	
Identificar e sinalizar algumas ações que estão previstas para realização nos próximos anos, que tem como prerrogativa a melhoria nas atividades acadêmicas e na gestão da instituição, ou seja, um plano de melhorias, conforme a seguir:	
Ano II	Plano de Melhoria a partir dos dados dos Anos I e II
VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS	

Neste campo, poderão ser destacadas: formas de divulgação dos resultados para o corpo social; dificuldades e facilidades encontradas; críticas e sugestões para aprimorar o processo.

VII - ANEXOS

Nesta seção, deverão ser anexados o relatório do egresso e ingressante e, também, os documentos que forem necessários para o entendimento do relatório.

6. Composição da CPA UNICNEC que validou o presente Programa de Avaliação 2018/2020

Representação	Nome	Assinatura
Docente	Igor Velho de Souza (Presidente)	
Docente	Camilla Lazzaretti	
Discente	Maria Denise Andrioli Besouchet	
Discente	Katrine de Souza Réus	
Téc. Administrativo	Luizele Silveira de Almeida	
Téc. Administrativo	Lucas Innocente Teixeira	
Comunidade	Jorge Roberto Alves Teixeira	
Comunidade	Jonatan Fortes Silva	
Tutores	Deise do Amaral Tyska	
Tutores	Paula Fogaça Marques	

15

Osório, 12 de junho de 2018